ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA 17 DE MAIO. N. 105.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda † 1. oitava S. Izidro lavrador.

16 Terça † 2. oitava S. João Nepomoceno.

17 Quarta Temp. (jejum). S. Pascoal baylão. Ses. da Thesouraria.

18 Quinta S. Venancio M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.

12 Sexta Temp. (jejum) S. Pedro ses. da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.

13 Sabado Temp. (jejum) S. Bernardino de Sena. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda. *Lua Ch.* as 5 h. e 7 m. da t.

14 Domingo da SS. Trindade.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos come principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Maio 13.

Londres 33 a 34 Ds. St. por 1,,ced. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 295 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,000 as velhas, novas 12,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,460
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 1/2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda_Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 27. Sessão Ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 9 de Maio de 1837.

Vice-Presidencia do Senhor Paula Cavalcanti.

Pela chamada se acharaõ presentes 14 Snrs. Deputados, faltando com participação os Senhores Maciel Monteiro, e Rodrigues de Araujo; e sem participarem os Senhores Paz de Andrade, Pedro Cavalcanti, Gomes, Fonceca, Baptista, e Manoel Cavalcanti.

O Snr. Vice-Presidente declarou aberta a Sessão, e o segundo Secretario Leu a Acta da antecedente, que foi approvada. O Senhor primeiro Secretario fez o expediente lendo os seguintes officios do Secretario da Presidencia Provincial: primeiro cobrindo hum officio da Camara de Itamaraca' pedindo providencias para o seu Municipio; segundo com as exigencias das Camaras de Igaurassu', e Garanhuns a respeito dos rendimentos dos seus Patrimonios; foraõ ás respectivas commissões de Camaras: 3. acompanhando o Compromisso de S. Benedicto em Olinda approvado pelo Exm. Bispo Deocesano; a Commissão dos Negocios Eclesiasticos: 4. cobrindo hum officio do Inspector da Thesouraria, em que partipando não terem aparecido Licitantes, que cubrissem os preços da ultima arrematacão de alguns Inspostos Provinciaes pede huma resolução a respeito; foi a commissão de Fasenda: 5. com a remessa dos authegrafos das Leis sancionadas sobre os numeros 35, á 38: 6. finalmente com a resposta da Camara de Olinda sobre os terrenos de Marinha.

Passou aos requerimentos de partes; Os Proprietarios, e Rendeiros de Olarias pedem, que sendo ja obrigados ao imposto de 12$800, sejão dispensados da Imposição de 4$800, e 6$400 das canoas, que estão ao serviço das mesmas Olarias: foi a commissão de Fasenda: Os Membros do Tribunal do Jury pedem que os Prefeitos façaõ os competentes avisos áquelles, que forem sortiados para as Sessões periodicas, e que sejão aliviados das multas, que tem soffrido por falta destas partecipaçaõ; o Padre Joaquim Antonio Gonsalves Lessa, 1. Capelão do Hospital do Paraiso pede providencia contra hum abuso, que pretende introduzir o Administrador do Engenho Algodoaes de ser elle o auctorisado para arrendar dito Engenho e não o primeiro Capelão, a quem os Estatutos conferem a administração dos bens daquelle Hospital; á Commissão de Justiça: os habitantes da Freguesia da Luz pedem que quando se sancione a lei, que eleva á Parochia a Capela da Gloria, não sejão privados da regalia de conservarem a sua antiga Freguesia, donde commodamente recebem o pasto espiritual; foi a Commissão dos Negocios Ecclesiasticos.

Entrou a primeira parte da Ordem do dia - Pareceres de Commissões - O parecer adiado da Commissaõ de petições sobre o requerimento de Manoel Jose Galvão para que seja contemplado como Escriturario da Secretaria da Presidencia, foi de novo adiado para ser considerado, quando se discutir a organisação, e regulamento daquella Secretaria.

Por esta occasiaõ o Senhor Vice-Presidente propoz a Assemblea, que declarasse, a qual das Commissões permanentes da casa se incumbiria o exame dessa organisação, e Regulamento; depois de alguma discussaõ, o Senhor Vieira de Mello requereo, que se nomeasse huma Commissão especial; e não foi approvado, e decidio-se a final, que fosse a Commissão de Legislação.

A Commissaõ de ordenado, he de parecer, que o ordenado do Thesoureiro Provincial seja igualado ao do Contador da mesma Thesouraria, e a esse respeito offerece hum projecto de Resolução; foi approvado o parecer, e o projecto julgado objecto de deliberação.

A Comissão de Estatistica he de parecer, que o projecto, para que os povoados, Camboa, e Ramalho, fiquem pertencendo ao Municipio de Iguarassu', entre em discussão; foi approvado.

A Commissão de Ordenados he de parecer, que o requerimento de Francisco Alexandrino da Fonceca Callasso seja inclinado a Commissão de Justiça Civil; foi adiado por opposição.

A Commissão de ordenados sobre o requerimento dos Impregados nas Inspecções do Assucar, e do Algodão, para melhoramento de ordenados, he de parecer q' o regulamento das Inspecções entre logo em discussão; ou quando seja necessario hum parecer a respeito, seja convidada a Commissão de Commercio para conjunctamente com a de ordenados darem esse parecer; foi approvada a primeira parte, e prejudicada a segunda.

A Commissão de Instrucção Publica he de parecer q' os Estatutos do Seminario Episcopal submettidos á approvação da Assemblea pelo Exm. Prelado Diocesano estaõ no caso de serem approvados; foi addiado por oposição do Snr. Luiz Cavalcanti, e Pereira de Brito; e o mesmo Senhor Perreira de Brito requereu, que se requisitasse do Exm. Bispo 36 exemplares dos referidos Estatutos para serem destribuidos pelos Snrs. Deputados antes de entrarem em discussaõ; foi approvado este requerimento.

A Commissão de Justiça he de parecer, que se indifira o requerimento de Joaquim Jose de Figueredo, em que pede o aforamento de cem palmos de terreno de Marinha no lugar do Forte do Mattos; foi addiado.

A mesma Commissão apresentando o seu parecer sobre o officio do Exm. Presidente cobrindo outro do Juiz de Direito da primeira vara do Crime, o Snr. Pereira de Brito requereu, que dito parecer fosse a imprimir antes de ser discutido; foi approvado o requerimento.

A Commissão de Ordenados sobre o requerimento dos Inspectores do Algodão he de parecer, que se lhes defira com rasoavel augmento e a este respeito offerece hum projecto; foi adiado por ter assignado vencido hum dos seus Membros.

A Commissaõ dos Negocios das camaras he parecer que seja ouvida com urgencia a Camara desta Cidade sobre o requerimento de Antonio Jose de Magalhães Bastos; foi approvado.

Leu-se hum projecto do Snr. Deputados Chagas para que os Juizes de Direito dos Civel sejaõ removidos para os lugares, que não forem cabeças de Comarcas, e outras disposicões Judiciarias, foi julgado objecto de deliberação.

Passou-se a segunda parte: 1. discussão do projecto numero 19, foi approvado; o numero 20 foi approvado, e passaraõ ambos a segunda discussão.

Entrou a primeira discussão do projecto numero 32 addiado do anno de 1835; depois de alguma discussão, o Snr. Luiz Cavalcanti mandou a Mesa o seguinte requerimento — requeiro que se peça ao Governo da Provincia esclarecimentos sobre quaes os bens, e rendas que possuia o extinto convento de Santa Theresa — e por dar a hora nada se decidio: Então o Snr. Vice-Presidente deo para ordem do dia - primeiro pareceres de Commissões, e leitura de Projectos; segunda parte segunda discussão dos numeros 14, 15, 16, e continuação dos numeros 11, e 1.º e levantou a Sessão.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente.

Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 2. Secretario.

Acta da 28. Sessão ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco em 11 de Maio de 1837.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada compareceraõ 23 Senhores Deputados, faltando com partecipação os Senhores Leonardo, e Rodrigues de Araujo, e sem participar os Senhores manoel, e Pedro Cavalcanti, Paz de Andrade, Teles, Meira, Fonceca, e Baptista. Foi lida a Acta da antecedente, e aprovada. O Senhor primeiro Secretario leu, no expediente hum officio do Secretario da Presidencia cobrindo outros do Inspector da Thesouraria, e do Procurador Fiscal, e outro com a remessa do requerimento dos vendedores de agoas ardentes, em que se queixão da taxa marcada pela Camara Municipal; forão ambos os officios a Commissão de Legislação.

Leu os seguintes requerimentos de interece particular; do Promotor publico da Comarca do Brejo, queixando-se da Camara daquelle Municipio não lhe querer pagar os seus emolumentos que vencera na Sessão dos Jurados; foi a Commissão das Camaras: dos officiaes do Corpo de Policia pedindo, q'os seus soldos sejão marcados pelo Decreto de 22 d'8br.º de 1831; e de Virissimo Santos de Siqueira Ajudante do Cirurgiaõ Mor do mesmo Corpo, que pede se lhe marque huma graduação; foraõ encaminhados a Commissão encarregada da Fixação da Força Policial.

O Snr. Moreira de Carvalho offereceo ao exame da Assemblea as contas das Despesas feitas com a Secretaria, e expediente da casa; foraõ remettidas ditas contas a Commissão de contas Provinciaes.

Entrou a primeira parte da Ordem do dia - Pareceres de Commissões - O parecer da Commissão de Ordenados concedendo melhoramento de ordenado aos Inspectores do Algodão por meio de hum projecto de resolução, foi approvado, e julgado objecto de deliberação.

O parecer adiado da Commissão de Justiça indifirindo o requerimento de Joaquim Jose de Figueredo, que pede por aforamento cem palmos de terreno de Marinha, foi approvado.

Tambem foi approvado o parecer addiado da Commissão de ordenados sobre o requerimento de Francisco Alexandrino de Vasconcellos Calaça.

A Commissão de Commercio, e Agricultura sobre o requerimento de alguns agricultores de Santo Antão, que se queixão dos males, q' causão nas lavouras, os gados soltos, julga não dever dar algum parecer, por se achar esta providencia en-

carregada as Camaras pelo seu regimento; foi approvado.

A Commissão de Fasenda, e Orçamento he de parecer, que com a creação de Parochia nos Afogados, e supressão da Matriz da Varzea tem cessado a nescessidade da providencis exigida pelo Governo da Provincia: foi approvado.

A Commissão de Commercio sobre a representação dos povos moradores na Boa-viagem, que pedem, que o Proprietario do Paço da Barreta seja obrigado a restituir o curso natural do Rio Jordaõ por elle destruido para conservação dos seus viveiros, he de parecer, que visto haver ja providencias legislativas a respeito, se encaminhe a representação ao Governo da Provincia; foi approvado.

A Commissão de Petições he de parecer, que se remova a cadeira de primeiras letras da Freguesia da Escada para o lugar mais povoado - Dous braços de baixo - por meio de hum projecto de resolução, que offerece; foi approvado o parecer, e julgado objecto de deliberação.

Passou-se a segunda parte da ordem do dia - Entrou em segunda discussaõ o projecto numero 14. O artigo 1. foi approvado; ao artigo 2. o Senhor Rafael mandou a emenda - acrescente se, quando vagar - o Senhor Lopes Gama — Requeiro o adiamento do projecto numero 14, em quanto pelo tran-mites legaes se não ouve o parecer do Exm. Bispo Diocesano - o Senhor Luis Cavalcanti - o Parocho da Freguesia suprimida tera' preferencia no provimento das Parochias vagas - foram apoiadas essas emendas, e na votaçaõ approvou-se o artigo com a emenda do Snr. Luiz Cavalcanti, sendo regeitadas as dos Senhores Rafael, e Lopes Gama: o Artigo 3. foi approvado com a seguinte emenda do Senhor Luiz Cavalcanti - Pertencera' á Parochia de Goianna o terreno da Freguesia do Pasmado, cujas agoas entraõ no Rio Trancuem. Ao artigo 4. o Sr. Chagas offereceu esta emenda - Depois da palavra - da Sé - acrescente-se — e pertencerá desde já a Freguesia de Pedro Martir todo o lado do Sul das ruas do carmo, Bom Fim, Beco das cortesias, Boquinha dos quatro cantos em linha recta até o rio, e a parte dos Arrombados pertencente a Freguesia da Sé - o Snr. Rodrigues Sette -- Fica suprimida a Fregnesia de S. Pedro, e o seu terreno encorporado a da Sé - e para ser colocado onde convier - o actual Parocho de S. Pedro continnara' a perceb r a actual congrua, em quanto existir, e não for provido em outro Beneficio; foi approvado o art 4.com a emenda do Senhor Chagas; e regeitada a do Sr. Sette: e votou se que o numero 14 assim emendado passasse a terceira discussaõ.

O Projecto numero 15 soffreu as seguintes emendas, do Senhor Luiz Cavalcanti - no fim do artigo accressente-se - para quebras - do Senhor Lopes Gama - onde se diz - 24 ₰, diga-se 400₰ - e do Snr. Sette para em lugar de 240₰ diser-se - 360₰ - mas na votaçaõ foi approvado com a emenda additiva do Senhor Luiz Cavalcanti, ficando regeitadas as dos Snrs. Lopes Gama, e Sette.

Entrou em discussaõ o projecto numero 16; o Senhor Ancora offereceu a seguinte substituiçaõ - ao artigo 1. - o Professor de Botanica, e Agricultura vencera' o ordenado de 64 ₰, Art. 2. o Profe sor de Botanica sera' encarregado da Direcçaõ do Jardim Botanico sem outra gratificação alem do ordenado - foi apoiada a emenda-substituitiva, e ficou addiado pela hora.

O Snr. Presidente deu para ordem do dia primeiro pareceres de Commissões, e Leitura de Projectos; segundo continuaçaõ da segunda discussão do numero 16, 11, 1., e 10; e terceira do numero 21, e levantou a Sessão depois das duas horas.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Vice-Presidente.

Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 2. Secretario.

EXPEDIENTE DA ASSEMBLEA.

Officio.

Illm. Snr. Tendo a Assemblea Legislativa Provincial, de deferir a representação, que acompanha, de Antonio Jose de Magalhães Bastos, na qual se queixa da Camara Municipal desta Cidade lhe ter prohibido edificar em terreno seu: resolveu fosse ouvida com urgencia a dita Camara, afim de dar a razão em que funda semelhante prohibição.

Sirva-se pois V. S. fazer presente ao Exm. Senhor Presidente da Provincia esta resolução, para dar as suas ordens a respeito.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 9 de Maio de 1837. -- Illm. Snr. Manoel Paulo Quintela, Secretario interino da Provincia — L. R. Sette, primeiro Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de Maio.

OFFICIOS.

Exm. e Revm. Sr. -- Extremamente sensibilisado, e surprendido pela noticia, que V. Exa. me transmittio acerca do procedimento havido com os Cadaveres dos presos fallecidos na Cadeia desta Cidade, que lhe constava eraõ sepultados na Praia da Cruz do Patraõ, sem preceder encommendaçaõ do Paracho, e quiçá faltos dos soccorros espirituaes; exigi sobre este objecto informaçaõ do Prefeito da Comarca, ouvido o Carcereiro; a qual enviando a V. Exa., della verá que, com quanto naõ tenha faltado a aquelles infelices os soccorros espirituaes taõ necessarios nos ultimos instantes da vida, todavia verifica-se infelizmente a noticia naõ só da falta de incommendaçaõ do Parocho, como ainda mais de terem sido muitos dos referidos Cadaveres sepultados nús por falta de mortalhas, ou roupas; o que sendo assás repugnante a Religiaõ, e á Caridade, e offensivo a moral publica, augmentou a minha surpresa; e por isso tenho nesta data ordenado ao mencionado Prefeito repreenda severamente o Carcereiro, a cuja relaxaçaõ, e incuria se devem certamente taõ revoltantes faltas; ordenando-lhe outro sim que, logo, que haja de fallecer algum preso pobre o faça amortalhar: quanto porem a incommendaçaõ do Parocho, eu reclamo de V. Exa. a expediçaõ de suas ordens a tal respeito, certo V. Exa., de que o Carcereiro está já sciente de prevenir o mesmo Parocho de qualquer fallecimento havido na Cadêa.

Deos Guarde a V. Exa. Palacio do Governo de Pernambuco 12 de Maio de 1837. Exm. e Rvm. Sr. D. Joaõ da Purificaçaõ Marques Perdigaõ; Bispo desta Dioceze -- Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

— Illm. Snr. -- Achando-me incommodado hoje, e naõ podendo ir a Palacio Presidir a Junta de Justiça, assim o partecipo a V. S. prevenindo-o de que fica transferida a Sessaõ da mesma para o dia 19 do corrente

Deos Guarde &c. -- Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo. -- Sr. Ignacio Correa de Vasconcellos Commandante das Armas.

— Iguaes partecipações foraõ derigidas ao Dezembargador Juiz Relactor da Junta de Justiça, e aos mais Dezembargadores Vogaes da mesma.

— Ao Commandante das Armas, partecipando-lhe que o Tenente Coronel Joze Joaquim Coelho foi nomeado pela Presidencia Commandante Geral do Corpo Policial, sendo dispensado deste Commando o Tenente Francisco Antonio de Sá Barreto, que passa a exercer o Cargo de Prefeito desta Comarca do qual se demittio o Major Joze Carlos Teixeira.

— Ao Inspector da Thezouraria, communicando-lhe, que constando por officio do Prefeito da Comarca, que alguns Cadaveres de presos pobres fallecidos na Cadêa saõ sepultados nús por falta de mortalhas, ou de roupas, e convindo evitar um procedimento taõ offensivo a Religiaõ, á Caridade e a moral publica, foi ordenado ao mesmo Prefeito que, logo q' fallecer algum preso pobre o mande amortalhar, apresentando depois a conta da respectiva despeza para lhe ser paga na Thezouraria Provincial pela quota destinada ao sustento de taes presos: e que neste sentido espeça o Inspector as precisas ordens a mesma Thezouraria.

— Ao mesmo, para mandar pagar seis dias de vencimentos a uma Patrulha, que conduzio recrutas da Villa de Santo Antaõ, para esta Cidade.

— Ao Prefeito da Comarca do Recife partecipando-lhe que em bastante surpreza deixou á Presidencia a leitura do seu officio de 9 do corrente, pelo qual naõ obstante certificar que aos infelices presos fallecidos na Cadêa saõ subministrados os soccorros espirituaes todavia assevera, que os Cadaveres naõ saõ encommendados pelo Parocho, e que alem disso alguns se tem conduzido nús a sepultura por falta de mortalhas, ou de roupas, e que um procedimento taõ repugnante á Religiaõ, e á Caridade, e taõ offensivo a moral publica. sendo certamente digno da mais rija sensura; cumpre que o extranhe severamente ao Carcereiro, a cuja relaxaçaõ, e incuria saõ devidas faltas taõ revoltantes; e para que si ellas provinaõ d'ora em diante, logo que haja de fallecer algum preso conhecidamente pobre, o mande amortalhar, appresentando depois a conta da respectiva despeza, que lhe será paga na Thezouraria Provincial pela quota destinada ao sustento de taes presos, e para o que fica expedida a conveniente ordem; ficando na intelligencia de que sobre a encommendaçaõ do Parocho se officiou nesta data ao Exm. Bispo.

— Ao Major Joze Carlos Teixeira, communicando-lhe que sciente a Presidencia pelo seo officio de 11 do corrente, que se demittio do lugar de Prefeito desta Comarca, tem de a mesma Presidencia de manifestar-lhe o seo sentimento, e darlhe louvores, e agradecimentos pelo zelo, actividade e honra com que se houve no desempenho dos seos deveres.

— Ao Inspector Geral Interino das Obras Publicas partecipando lhe para sua intelligencia, e execuçaõ em tempo opportuno, que attendendo o Governo ao que representou D. Francisca Maria da Silva a cerca da Estrada denominada do -- Chora menino --, e a informaçaõ da Camara Municipal desta Cidade, que se lhe remette por copia; tem resolvido, que seja conservada a referida estrada, procedendo se ao indireitamento della, que for compativel com a má direcçaõ que leva, e preenchendo-se outras condicções de melhoramento como as de atterro segundo o parecer da mesma Camara.

— Ao mesmo, respondendo-lhe, que fica de nenhum effeito a ordem que foi expedida pela Presidencia a cerca do reparo da Igreja Matriz da Varzea, visto pela Lei Provincial de 6 do corrente ter sido supprimida tal Freguezia; e quanto ao reparo da Matriz de Tijucupapo, vai ser convidado o Reverendo Parocho para se encumbir da Obra como propoem em seo officio do referido dia 6.

— A Camara Municipal do Brejo respondendo-lhe, deve ser exigido da Thezouraria pelo respectivo Procurador, o pagamento que pede da quantia de 143₰40 reis que despendeo no anno de 1834 em viveres para fornecimento de uma força que marchou contra os revoltozes de Panellas, e Jacuipe, depois de legalisada competentemente essa despeza.

— A mesma respondendo-lhe, que pelo Arsenal de Guerra se mandou aprontar o sinete das Armas Imperiaes, e prensa que requesitou para sellar os seos officios devendo autorisar uma pessoa para receber esses objectos logo que prontos estejaõ.

— Ao Reverendo Parocho da Freguezia de Tijucupapo, convidando-o para se incumbir da obra dos reparos da Igreja Matriz da mesma Freguezia na forma declarada no officio do Inspector Geral Interino das Obras Publicas, que volverá com a sua resposta, visto naõ poder a Administraçaõ das mesmas obras sem grande difficuldade, e consideravel despeza effectuar os sobreditos reparos, e naõ ter apparecido Arrematante.

PORTARIAS.

Ao Tenente Coronel Jose Joaquim Coelho, nomeando o Commandante do Corpo Policial.

— Ao Tenente Francisco Antonio de Sá Barreto nomeando-o Prefeito da Comarca do Recife.

— Ao Director do Arsenal de Guerra para receber do Commandante do 4.° Corpo de Artilheria, e recolher nos respectivos Armazens a muniçaõ de guerra arruinada constante da relaçaõ que se lhe envia, acompanhada de um officio do Commandante das Armas.

— Ao mesmo, para fazer aprontar, e entregar a desposiçaõ da Camara Municipal do Brejo um sinete das Armas, Imperiaes e uma prensa de sellar officios.

— Ao Cirurgiaõ encarregado da Vaccina para remetter a Camara Municipal do Bonito algumas laminas de pus vaccinico.

— Ao Coronel chefe da Legiaõ das G. N. de Nazareth, communicando-lhe que regressa o Capitaõ Antonio Jose Campello, que por ora naõ pode ser empregado como Instructor do Batalhaõ de G. N. d'aquella Villa, por naõ ter sido possivel examinar-se a sua habelidade para o fim a que se propoem.

— Ao Promotor Publico da Comarca do Recife communicando-lhe que havendo-se demettido o Prefeito da Comarca Joze Carlos Teixeira; cumpre que em conformidade da Lei passe a exercer interinamente as respectivas funcções emquanto o Prefeito nomeado naõ for impossado.

Officios do Secretario do Governo.

Ao 1.° Secretario da Assemblea Legislativa Provincial enviando-lhe um officio da Camara Municipal do Brejo em que expondo a falta de meios para occorrer as despesas das obras a seo cargo solicita a quantia de 250₰000 rs. para pagamento de uma caza que empreitou para servir de Asougue n'aquella Villa, a fim de que seja presente a Assemblea para resolver a respeito; visto que a Presidencia se naõ considera auctorisada para despender a referida quantia.

— Ao mesmo, enviando um officio do Juiz de Paz da Freguesia da Varzea, em o qual pede ser esclarecido se deve continuar no exercicio da Vara, ou proceder a nova eleiçaõ de Paz, a vista da Lei Provincial de 6 do corrente, que, supprimio aquella Freguesia transferindo-a para a Capella Curada do N. S. da Paz dos Afogados.

— Ao mesmo, remettendo uma representaçaõ do Inspector do Arsenal de Marinha sobre a descarga do Lastro dos Navios chegados a este Porto.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 11 de Maio.

OFFICIOS.

Illm. e Exm. Snr.

A renitencia com que alguns Militares procuraõ constantemente faser suscitar conflictos, confundindo as jurisdições, para dest'arte poder faser jogo, tirar partido das circunstancias, subtrahir-se ao peso da subordinaçaõ, naõ é estranha aos officiaes esperimentados, e zelosos da Deciplina, que tem de manter.

Esta tatica em verdade naõ posso attribuir ao Major Director do Arcenal de Guerra pela sua honradez, e probidade, e sim d'alguma pessoa que ao seo lado o procura illudir, e comprometter a sua boa fé por interesses extranhos, instigando o á procedimentos, só assim proprios delle.

Dirigio-se este Major a V. Exa. com a representaçaõ, e lista dos vinte operarios da Companhia d'Artifices, sem que uma só vez me tivesse feito requisições, e quando eu ja' havia acautelado em ordem do dia 13 d'Abril do corrente anno ás faltas dos soldados Artifices, mandando-os de-

Pois de tres para o Callabouço do Corpo, afim de serem rigorosamente castigados, e dimittidos da quele serviço, e a este interesse, e zelo, que previdentemente pela Deciplina patentiei, correspondeo-me com a representaçaõ dirigida a V. Exa., pedindo o que só a mim primeiro competia, e a V. Exa. por ultimo recurso.

Naõ posso em tal coincidencia deixar de faser notar a V. Exa., que este Major procedeo em tal negocio, com inesperiencia, e inteiro disconhecimento de suas obrigações peculiares, em menoscabo do zelo, e recommendada economia da Fazenda; tornando-se ainda contradictorio, do que antes em officio havia dito a V. Exa., que quando a Companhia d'Artifices em dias de serviço faltava aos trabalhos, era obrigado a feichar as officinas: como pois agora lhe naõ fara' falta as vinte praças que procurou dispedir por máos trabalhadores, quando apesar de esforsos não tem sido possivel levar aquela Companhia ao seu estado completo? Disconhecera' por acaso, que nas grandes officinas a' sempre Empregos para todos os gráos de operarios, e até mesmo Aprendises, e que estes muito fasendo augmentar os trabalhos produzem a economia nos jornaes, quando elle Major tinha até em suas mãos o poder de diminuir, ou mesmo tirar os jornaes d'aqueles Artifices, fasendo-os trabalhar do calabouço, em proveito do Estabelecimento, alem de outros castigos corporaes, que podiaõ ser aplicados no corpo para os chamar a Diciplina, e obediencia, como ja' por veses se tem feito?

Em conclusão direi a V. Exa., que segundo informações fidedignas, tal exclusão tem por objecto a admissão de negros captivos com grandes jornaes a arbitrio dos Mestres, que mais, que aquelo Major as officinas governão.

Deos Guarde a V. Exa. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 11 de Maio de 1837. -- Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. -- Ignacio Correia de Vasconcellos.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 89.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 12 de Maio.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a participar á V. Exa. que das partes, que acabo de receber, consta que foraõ presos a minha Ordem, e recolhidos ao Callabouço do corpo de Policia, para terem destino, Herculano, pardo, escravo de Thomaz Lins Caldas, entregue por trez soldados do dito corpo, por briga com um crioulo livre, de que resultou sair este ferido na cabeça de uma cacetada dada por aquelle, o qual tambem fora ferido no mesmo lugar por um dos ditos soldados, no acto de ser preso; Senhorinha Dovina do Sacramento, branca, e Marcolina Eufrasia da Piedade, parda, remettidas pela Patrulha, que rondou o districto da Gloria da Freguezia da Boavista, por briga; Antonio Moreira, soldado do Batalhaõ 7.° de Caçadores, remettido pelo Commandante da Guarda da Ribeira da dita Freguesia, por insulto, e ameaça, feitos á mesma Guarda; Luiz de França, cabra, remettido por outra Patrulha, que rondou o districto do Atterro da mesma Freguesia, por lhe serem apprehendidos um masso de cordas, um cacete, e uma preta, que elle condusia á força, e disia ser escrava de Margarida de tal; e que, tendo sido cruelmente assassinado ante hontem pelas 9 horas da noite no lugar do Coelho Joze Francisco de Barros, pelo portuguez Antonio de tal, Administrador da Olaria de Antonio Jose d'Almeida, do que se procedeu nos termos devidos, fico na diligencia de faser capturar o aggressor, para que naõ fique impune semilhante crime.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Exa. Prefeitura da Comarca do Recife 12 de Maio de 1837. -- Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. -- Joze Thomaz Nabuco d'Araujo.

INTERIOR.

S. Pedro do Sul.

Illm. e Exm. Snr. — Com o meu officio de 6 de Dezembro proximo passado, remetto a V. Exc. a copia do que me dirigio o Exm. Commandante das Armas datado a 29 de Novembro, no qual me encarregava do commando do departamento do Rio Grande, afim de que V. Exc. fique inteirado de quanto nelle se ordenava. Succede pois, que, communicando-me tambem aquelle Exm. Commandante das Armas, que vinha em seguimento dos anarchistas na direcçaõ do Passo de S. Diogo, em Jaguaraõ, determinando-me q' ali lhe fosse fallar, assim o fiz em cumprimento de meus deveres; porem, chegando ao lugar indicado, o naõ encontrei: recebi no dia 15 do citado Dezembro o officio de que consta a copia junta, datado do dia 10, pela exposiçaõ do qual, capacitando-me inteiramente, segundo sua letra, e espirito que se podia francamente restabelecer o Imperio da lei no departamento, regressei, tratando em seguimento de reunir os homens capazes de pegar em armas, e tambem de cavalhadas, em consequencia de me achar exhausto de remonte, cuja medida participei ao Exm. Commandante das Armas; mas sendo infelizmente surprehendido o conductor do officio nas pontas de Jaguaraõ pela força rebelde, que elle supponha da legalidade, em razaõ de o ter eu mesmo (segundo a exposiçaõ exarada na quelle citado officio) persuadido de que naõ devia temer encontro do inimigo, foi o mesmo constrangido a guiar aquella força composta de duzentos e sessenta homens commandada pelo anarchista David José Martins, e a marchas forçadas e occultas conseguiraõ surprehender no dia 17 a força do meu commando nas pontas do Arroio Grande; de cuja sorte participei achando-me em casa de meu sogro Bonefacio Joze Nunes com alguns camaradas, que distava do acampamento dezeceis quadras pouco mais ou menos, aonde tinha hido para providenciar o transporte de minha famila para esta Cidade, que ali tinha chegado do Estado Oriental, aonde já naõ era possivel conservar se pelas ameaças que se faziaõ a todas as pessoas desafectas ao partido rebelde desta Provincia: na sobredita surpreza do acampamento, pouca resistencia houve da força legal, e eu com nove homens, depois de resistir das dez horas da manhã até ás 6 da tarde, tive de acceitar a proposiçaõ, q' aquelle anarchista David me offereceu, naõ só por me achar em rigoroso sitio, como por naõ me restarem esperanças de auxilios e recursos, verificando-se entaõ a convençaõ de que tambem remetto copia a V. Ex. Foraõ presos da minha força ao todo trinta e sete inclusive eu, dous Capitães e 3 Tenentes, e mortos nos dous pontos, 4, entrando neste numero hum Alferes. Os rebeldes perderaõ no acampamento hum morto e quatro feridos. Estive quarenta e nove dias prisioneiro, a saber: dezoito com ferros aos pés, que continhaõ mais de tres arrobas, e o restante em algemas effectivamente; porem, naõ obstante esta grande segurança, que na realidade era hum barbaro castigo inquisitorial corroborado com huma guarda de quarenta homens, ja mais desanimei de me evadir, logo que se me proporcionassem meios: nove vezes intentei a fuga, mas em todas me falleceraõ os planos, até que felizmente a verifiquei na noite do dia 5 deste mez na costa de Tacoary junto á casa de Hypolito Joze Fernandes Passos, aonde me achava a quatro dias, dirigindo-me para esta cidade, á qual cheguei no dia 10, possuido de todos os incommodos que podiaõ resultar de huma marcha occulta, accelerada, e grande parte em cavallos magros e sem arreios; motivos estes que me priváraõ de seguir, como devia, a apresentar-me a V. Exc. Devo prevenir a V. Ex. que trouxe em minha companhia a Antonio Rodrigues Sigismundo, que, sendo o Sargento da guarda dos rebeldes, nos facilitou a fuga, tirando-nos as algemas; e por issa, por gratidaõ a taõ relevante serviço, supplico a V. Ex. se digne conseder lhe indulto por portaria, ou como melhor convier, se for possivel.

Julgo do meu dever aproveitar esta óccasiaõ para informar a V. Ex. das cousas mais notaveis que presenciei durante o periodo da minha prisaõ; por quanto, sendo de alguma tanscedencia, dellas tal vez se possa colher algum fructo a favor da causa legal que defendemos. O Exm. Commandante das Armas teve hum encontro com a força anarchista, no dia 4 de Janeiro, na Coxilha do velleda; e nesse mesmo dia passou esta mesma força á Candiota, no Passo do Evaristo, seguindo direito ao Passo do Salso, em Jagoaraõ, aonde chegou ao noitecer para o dia 5, passando immediatamente os feridos que levavaõ para o Estado Oriental, as cavalhadas e bagagem, e á noite passou toda a força, tendo passado nesse mesmo dia mais de mil e quatrocentas rezes, pertencentes ao Coronel de Legiaõ Antonio Soares de Paiva: e naquelle Passo se conservaraõ, ficando assim as forças anarchistas de hum e outro lado até o dia 8, em cuja noite se retiráraõ todos para huns capões sitos no Estado Oriental, distantes legoa e meia da linha do Jagoaraõ aonde se conservaraõ até o dia 12; porem, tendo estes noticia de que o Exm. Commandante das Armas já se achava com a columna pelas immediações de Bagé, regressáraõ e passaraõ para esta provincia no dia 13, tendo neste intervallo conduzido tropas de gado para aquelle Estado, pertencentes ao mesmo Coronel Paiva, vindo ali com carretas varios individuos de Serro Largo com negocio, e hum Official Oriental de nome Veiga, enteado de Manoel Allemaõ, com duzentos cavallos, que vendeu aos anarchistas, recebendo quatro rezes por cada hum, pertencentes ao sobredito proprietario Paiva. Tambem ali veio Domingos de Almeida, que sempre se conservou naquelle Estado administrando huma fabrica de polvora na costa de Jagoaraõ Chico, aonde constantemente hiaõ de passeio alguns rebeldes da força, e tudo isto com decidida liberdade e franqueza, tendo já deixado a artilharia escondida naquellas immediações. Naquelles mesmos dias fizeraõ conselho de officiaes, se deviaõ continuar com a guerra ou desistir, e venceu a maioria que se devia fazer a guerra de recurso, matando e roubando, resultando desta barbara decisaõ separarem se todos os officiaes que a naõ approvaraõ, huns com passaporte que pediaõ, e outros sem elles, desertando lhes nesse acto igualmente grande numero de gente. Logo em seguimento marchou para os lados da Alegrete a intitulada brigada de Joaõ Antonio da Silveira; a do Neto para a parte de Jagoaraõ; a do Crescencio para Camacuan com o designio de se encorporar com um Agostinho, que tinha saqueado a infeliz Villa do Rio Pardo, conservando-se a infantaria as praças do corpo de artilheria, e os negros cativos na costa de Candiota, capitaneados pelo famoso anarchista Joaquim Pedro Soares, que occupava o lugar de Ajudante General, o qual, em Conselho com Joze Mariano de Mattos, Ministro da Guerra; e Antonio Paulino da Fontoura, Vice Presidente; resolveraõ marchar para a barra de Candiota e com effeito o fizeraõ no dia 19. Porem, apparecendo no dia 20 forças do Exm. Commandante da Armas, motivou a passagem para o Estado Oriental, conservando se na costa até que se aproximárão aquellas.

No dia 22 se retiráraõ para a costa do Jaguaraõ Chico, e foi Paulino e Joaquim Pedro fallar ao General D. Servando Gomes, Commandante do Serro Largo, pondo-me incommunicavel desde esse dia, podendo comtudo, apezar dessa privaçaõ, observar a chegada de alguns Officiaes Orientaes da força de Servando, que se dirigirão ali, para fins que ignoro, porem favoraveis aos rebeldes, em consequencia da familiaridade que entre elles patenteavaõ. Contei nessa occasiaõ cento cincoenta e seis emigrados de infantaria nos serrilhos, cento noventa e dous pretos em forma no corpo intitulado de Libertos, e quarenta do corpo de artelheria.

No dia 28 á tarde, me separáraõ repentinamente dos mais prisioneiros, mandando reunir dous Officiaes dos que acabavaõ de separar, q' saõ o Capitaõ S. C. Vieira e o Tenente Genuino Dutra, os quaes reconheciaõ de mais importancia por sua valentia, e nos entregaraõ ao Menino Diabo com huma escolta de dez homens, com recommendaçaõ de naõ se consentir q' a propria escolta com nosco falla-se, seguindo os mais prisioneiros com a força para o sobredito General D. Servando Gomes, que constava, pelo que observei, achar-se na distancia de mais legoas com 100 e tantos homens. Tambem ouvi dizer entre os soldados da escolta, que os libertos hiaõ mudar de cavallos e seguirem para Alegrete a reunir-se com Joaõ Antonio da Silveira, e que D. Servando os mandava guiar por homens seus, o mesmo que lhes tinha mandados cavallos para remonte. A noite marchou com a escolta Paulino Fontoura, e nos deixou ao pé da casa de hum Gregorio, morador em Aseguá. No dia 29 o auxiliarão com cavallos, e a noite fomos ficar nas pontas de Tacoary ao pé da casa de Manoel Mendes. No dia 30, ali nos conservaraõ escondidos no matto, e a noite marchamos direito ao Passo da Cruz no mesmo Tacoary, passando distante da Villa do Cerro Largo seis ou oito quadras. No dito Passo da Cruz estivemos até o meio dia, e seguimos pelo Rincaõ do Rei; passamos na barra do Chuy, e esteve Paulino Fontoura so em casa de Carlos Vieira, e so depois foi para a casa do tal Hypolito Joze Fernandes Passos, deixando nos no matto ao pé da casa, fazendo-nes ver nessa occasiaõ o tal Paulino que hiamos por Tacoary abaixo, até perto da casa de Manoel Gonçalves da Siva, o mesmo que devia decidir da nossa sorte. No dia seguinte voltou o dito Paulino para Cerro Largo com Joaquim Pedro Soares, que se achava em casa do referido Hypolito, ficando o Menino Diabo a cargo da escolta que nos conduzia, e com tanta recommendaçaõ, q' so nos tiravaõ as algemas na occasiaõ de comer, aonde nos conservamos atè o expressado dia 5 do corrente, em que se realisou a fuga, como exuberantemente está demonstrado.

Estes movimentos publicos, este apoio decidido, este couto escandaloso dos roubos de propriedades brazileiras, estas combinações clandestinas, este consentimento tacito, e finalmente esta descarada protecçaõ de auxilios prestada aos rebeldes que em massa se dirigiraõ para ali por tantas vezes, e acoutaraõ naquelle Estado, saõ sufficientes provas, que a evidencia patentea, que o Governo Oriental he connivente com os anarchistas; e que seus Delegados cumprindo religiosamente suas desposiçoens, nada mais fazem que proteger o crime, e expesinhar as leis que garantem a harmonia entre naçoens visinhas e amigas, isto he, quando estas se dirigem a sustentar a boa harmonia e intelligencia que entre ellas deve subsistir.

Deos Guarde a V. Exc. Rio Grande, 13 de Fevereiro de 1837. Illm. e Exm. Snr Brigadeiro, Antero Joze F. de Brito, Presidente da Provinca. Joaõ da Silva Tavares.

Continuar-se-ha.

THEATRO.

Hoje quarta feira 17 do corrente, se representará a Peça -- O Chapeo -- que tanto agradou no Beneficio do Sr. Antonio Lopes Ribeiro; Entremez, Dueto, e Farça, Ora Isto.

AVIZOS DIVERSOS.

O Paquete do Norte n. 9 sahiu ea;

bado: vende-se nos lugares ja annunciados.

— ☞ Sahio a luz o 6.° n. do Consequente, vende-se na Praça da Independencia loja n. 26 aonde se encaderna livros.

☞ Manoel Antonio de Jezus, morador na rua da Guia n. 54 achou uma criança com idade pouco mais ou menos de 3 para 4 annos, cor fulla que parece cabra e he feminino, a qual ainda não pranuncia palavra que se não intende; a quem pretencer procurem-na na mesma casa.

☞ Uma pessoa propoem se a ensinar primeiras letras, e latim sendo para fora da Cidade: quem o precisar annuncie.

☞ Aluga-se uma escrava moço, com algumas habelidades, e sem vicio: na rua das flores D. 6.

☞ Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, que cosinha, e engomma, dirija-se a rua da cacimba n. 3.

☞ Precisa-se de uma preta escrava para servir uma casa de mui pequena familia, com tanto que a preta saiba engommar, e comprar o necessario de cada dia: quem a tiver para alugar dirija-se a rua do Cabugá sobrado defronte da loja de sèra, ou annuncie, para ser procurado.

☞ O abaixo assignado, faz sciente aos seus amigos, que lhe escreverão para a Ilha de Fernande, que muito lhes agradece a attenção que tiverão para com elle, e que pelas suas occupações nesta mesma Ilha, e apreça com que sai a Escuna, não lhe escreve, o que fará em outra occasião. Ilha de Fernande 30 de Abril de 1837.

Aleixo José de Oliveira.

☞ Duggan & Eton, pintores; estuadores, e chegados ultimamente de Londres, offerecem ao respeitavel publico os seus serviços para quaes quer pinturas lisas e ornamentaes, obras de estuque, e gesso, tudo do melhor gosto da Europa, esperão que a perfeição de suas obras, e a attenção que lhes prestão dos habitantes desta Cidade a sua benigna proteção: as pessoas que quiserem se utilisar do seu prestimo poderão procural-os no armasem dos Snrs. Holliday & Kelly rua da Alfandega velha.

☞ Precisa-se de um criado que saiba cosinhar, e engommar: na rua de S. Gonçallo D. 10, das 6 as 9 horas, e de 2 as 4 da tarde.

☞ No dia 25 de Abril, furtarão do Engenho de D. Francisca no Rio Fermozo, um cavallo de estribaria castanho escura, bem esquipador com a caudsa cortada, calsado de ambos os pés, com mal de besta nos mesmos e tambem na anca: que delle souber e o levar ao dito Engenho, ou no Recife a rua do Queimado n. 16, será recompençado, e o mesmo se fará a quem der noticia do roubador, e onde existe.

☞ Precisa-se de huma pessoa que falle bem Turco, e que saiba traduzir o Arabico, preferindo-se quem tenha viajado pelo Egipto, Greca, Percia, e Indostaõ, e que possa dar relaçoens circunstanciadas de algumas particularidad e dos mesmos Paizes; taes como as Pyramidas do Egypto, da grande raça de patos pretos que pousaõ em arvores: quem estiver nestas circunstancias annuncie.

☞ Quem annunciou querer trocar 1000 patacões por pessas de ouro das velhas, querendo 5 dobrões de ouro Hespanhóes, e 7 moedas de 6$400 das antigas, dirija-se a esta Typografia, que se lhe dirá que os tem.

☞ Quem quiser sacar uma letra de 80$000 rs. para a Bahia, isto he dar aqui o dinheiro para la receber, com o premio que fiser conta: annuncie.

☞ Um homem cazado, e de bons costumes propõe-se a ensinar as primeiras letras, e tudo o mais que he proprio a este ensino; os paes que se quizerem utilisar do seu prestimo, dirijão-se a camboa do Carmo, onde acharaõ com aula aberta na casa D. 20.

☞ Quem precisar de uma ama de leite, solteira e sem criança, dirija-se ao Olinda defronte do Carmo, casa de 2 portas e 4 janelas envidraçada.

☞ O Sr. que a fiançou a Bernarda de tal, no aluguel de 6$080 rs. de um sobrado, queira mandar pagar o restante que está a dever; e não o fazendo será publicado o seu nome.

☞ Pergunta-se ao Sr. F. J. G. M A. se quer ou não amigavelmente pagar a quantia de 54$000 e tantos rs., constante do mandado de pinhora que contra o mesmo Sr. obteve, e ficou de satisfazer a dias, e até o presente não o tem feito; e assim deseja-sa saber a sua decisão, e declara-se que são custas do libello da preta Maria do qual foi fiador e principal pagador.

O Paciente.

☞ Pergunta-se ao Sr. C. da S. M., se persuade, que estando escondido na casa do Sr. F. J. da C. G., que por isso deixa de pagar ao annunciante 93$954 rs. de custa como Autor, e veja que o depois de requerido segue-se mandado de captura; seria melhor que naõ desse este encommodo a quem o não quer ter.

Marcelino de Campos Quaresma.

☞ Precisa se de 50$000 rs. por 6 mezes a 1 e meio por cento, dando-se de pinhor 16 oitavas de bom ouro: quem os quiser dar annuncie.

☞ A pessoa que quiser alugar uma preta fiel para vender fazenda, dirija-se a rua dos Quarteis D. 13.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar escravos a bordo da Sumaca Sociedade Feliz, querendo comprar uma negra crioula, de meia idade, dirija se a rua do Crespo D. 4.

☞ As pessoas que annunciarão querer 250$000 rs. e 120$000 com pinhores a contento, dirijão-se ao pateo do Terço D. 8.

☞ Quem tiver para arrendar um primeiro andar de sobrado, para uma grande familia, sendo nos Bairros de S. Antonio e Boa-vista e que não exceda a sua renda de 200$000 rs.: annuncie.

☞ Arrenda-se um sitio na estrada do Monteiro, com boa casa de vivenda, e bastantes pés de fructas: na praça da Boa vista D. 1.

☞ Um professor de Musica, propõe-se a dar liçoens de musica todos os dias, em casas particulares: quem do seu prestimo precisar annuncie.

☞ Quem annunciou querer comprar escravos de ambos os sexos a bordo da Sumaca Sociedade Feliz, querendo uma escrava de 20 a 22 annos, com boas habelidades, dirija-se a Boa-vista atraz da Matriz D. 14.

NAVIOS A CARGA.

Para o Aracaty

Brigue Escuna Aracaty; Capitão Joaõ Antonio da Silva, quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, ou ao dito Capitão a bordo, fundiado defronte do trapiche novo.

Para Loanda

☞ Com escala por Benguella, o Brigue Portuguez 24 de Julho, a sahir até o fim do corrente mez, quem nelle quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se ao Capitão a bordo.

VENDAS.

— Geometria pratica do Obreiro, ou Applicação da Regua, da Esquadria, e do compasso á solução dos problemas da Geometria por Mr. E. Martin; traduzida pelo Doutor Barradas: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Uma balança de pesar couros: na rua das Agoas verdes casa terrea que fica defronte do sobrado D. 16.

☞ Molduras de espelhos de sala, sem vidros: no atterro da Boa-vista n. 16.

☞ Uma escrava com 12 annos de idade: na rua do Rangel D. 37.

☞ Um selim em meio uzo, com todos os pertences: na rua do Caldereiro D. 6.

☞ Uma venda sita em fora de portas com fundos de 500$000 rs., a dinheiro ou a praso no beco da lingoeita n. 4.

☞ Uma preta de bonita figura e moça, cosinha, engomma, cose, e lava com perfeição: na rua da Cruz n. 51.

☞ Na rua do Amorim por baixo das casas de Joaõ Ferreira dos Santos, farinha de superior qualidade a 5$280.

☞ Uma negra moça e de bonita figura, tem principios de costureira, engomma, ensaboa, cosinha o diario de um caza, e boa vendedeira de rua: na rua de Ortas D. 47.

☞ Bordoens, cordas brancas, e amarellas para pianno: na rua do Crespo D. 4.

☞ Bixas de superior qualidade, grandes e pequenas: na rua do Vigario n. 30.

☞ Uma escrava crioula com idade de 18 a 20 annos, cose, engomma, e cosinha: na rua das Cruzes D. 4, ao pé da Typografia.

☞ Poses parisienses, Larua, com os seus folheitos para ensinar a uzar dos mesmos, pirolas da familia, oleo de linhaça em botijas pequenas, e por preço commodo: na rua estreita do Rosario botica de João Pereira da Silveira.

☞ Espadas para Officiaes de G. N., e tambem para cavallaria, peneirae de arame para padeiros: na rua nova loja D. 18.

☞ Gallochas de todo o tamanho, para homem, molher e meninos, a dois mil rs. o par: na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva, n. 7 e 8.

— ☞ Um atlas Geografico universal, servindo para o estudo tanto da historia antiga como moderna, com mais de 60 cartas Geograficas; composto por Mr. Virien Professor de Geografia das Escolas Reaes de Franca Edição de 1835: na praça da Independencia, loja do reljoeiro de Mr. Meroz.

☞ Um casco de navio de cedro com 9 palmos de comprimento, talhado para armar em fragata rasa, todo pronto da obra de madeira, com as carretas, roda de leme, fogão bolmete, camara, figura de Napoleão para a proa &c.: na rua da Florentina, casa do Entalhador João Chrisostomo, a quem o dono da por este annuncio a faculdade de fazer todo o ajuste.

☞ Dois cavallos, um castanho, e um russo: um preto para fora da provincia, de nação costa: no atterro da Boavista, em casa de José Carlos Teixeira.

— ☞ Compendios breves de Grammatica Portugueza, por o professor S. H. d'Albuquerque, na loja de livros da praça da Independencia n. 37 e 38, na mesma resumo de Geometria pratica pelo mesmo professor, e na loja do encadernador da mesma praça José Ribeiro Simões, tão bem se vendem os ditos compendios de Geometria, e Doutrina Cristã com a Missa no fim, tão bem pelo o mesmo professor a cima, e em Olinda todos estes compendios na loja de João Nicoláo Gomes da Matta.

— ☞ Os seguintes livros por preço cõmodo, uns ja uzados, e outros enteiramente novos: Quintiliano, portuguez, latim, por J. S. Barbosa; Oraçoens de Cicero; Titio Livio; Diccionario, francez, e portuguez por Constancio; Guia de conversação franceza por Hamoniere; Becaria; Diccionario, portuguez, e latim por Fonseca; Horacio commentado; Henriade de Voltaire; Curtius Rufus; Historia de Inglaterra em Inglez; Diccionario, inglez, e portuguez por Vieira; e inglez, e francez por Boyer; Etudes moraux, et politiques por M. Valery; Logica, Methafisica, e Etica de Gemense; em latim e portuguez; Diccionario de Elipses; Elementos de Rhetorica, pelo Padre Antonio Pereira, Geografia de Crosat; Logica de Fracy; Vademecum de Sonetos; Historia de D. João de Castro; Cartas sobre a Mythologia por M. Dumoustier; e uma rede muito boa vinda do Maranhão: em Olinda na rua do Amparo, D. 65.

☞ Diariamente capim de plante em bons feixes a 80 rs. cada um: na rua nova D. 36, ou na venda defronte aos martirios.

☞ Duas colxas ricas da India proprias para Igreja; na rua da Madre de Deos D. 96.

☞ Uma preta crioula, cosinha, engomma, e lava de sabão: na rua da cadeia n. 41.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 10 do corrente fugio da casa do abaixo assignado uma escrava do gentio da costa de nome Jacinta, com idade de 24 a 30 annos, com os signaes seguintes: secca do corpo, alta, tem uns talhos no rosto, e em cima da sobrancelha esquerda tem uma cicatriz, tem a falla atravesada, a ponta da lingua preta; levou vestido de chita branca com listas encarnadas ja uzado, e um panno de estopa novo; a pessoa que a pegar, traga a casa do abaixo assignado na rua das Cruzes D. 15 na quina do beco que segue para o paraiso, que sera recompençado.

Botonio Ferreira Christovão.

Taboas das mares cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar		
11 — Segunda	-	2h. 54m.		
12 — T:	-	3 - 42 »		
13 — Q:	-	4 - 30 »		
14 — Q:	-	5 - 42 »		Tarde.
15 — S:	-	6 — 30 »		
16 — S:	-	7 — 18 »		
17 — D:	-	8 — 6 »		

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 12

RIO DE JANEIRO; 18 dias, Sumaca N. 14 de Novembro, com 101 T., M. Joaõ Francisco, carga varios generos: a G. A. de Barros.

ASSU'; 22 dias, Sumaca N. Temeridade, M. Joaquim José de Souza, carga sal e palhas: a Francisco Duarte Rodrigues, passag. 1.

Dia 14.

AVRE DE GRAÇA; 35 dias, Barca F. Alina, com 380 T., Cap. Lasserre, carga fazendas: a Manoel Alves Guerra passageiros 4.

BAHIA; 14 dias, B. N. Cordia, com 149 T., M. Pedro da Costa Carvalho, carga carne: ao mesmo Mestre, passag. 1.

PORTOS DO NORTE; 14 dias do ultimo porto, Paquete N. Constancia, C. o 2.° Tenente Agusto Cezar de Castro Menezes, passag. o Exm. Senador Antonio Pedro C. Ferreira, o 2.° Tenente da Armada Antonio Affonço Lima, o Tenente do Exercito Francisco Xavier Costa e o Tenente José Alves Silva, 31 recrutas, 19 menores, um preso, 1 soldado, e 7 passageiros.

Sahidos no dia 12

MARANAO'; Patacho N. Nuna, M. José da Costa Pimenta, carga varios generos, passag. 3.

BOSTON; B. Americano Herald, M. Joaõ Benedicto, carga assucar e couros.

Dia 14.

LISBOA; B. N. Paquete de Pernambuco, Cap. Leopoldo José da Costa Araujo, carga varios generos, passag. 3.

ERRATAS.

No Diario de Sexta feira 12 do corrente pag. 3. columna 2. correspondencia do Snr. Joaquim Marinho Cavalcanti de Albuquerque, linhas 6.ª e 7.ª fasendo, talvez sem o pensar, o rediculo pipel de calumniador; lea-se — fasendo talvez, sem o pensar, o rediculo papel de calumniador.

PERN. NA TIP, DE M. F. FARIA, — 1837.